



*Conselho Nacional de Justiça*  
Corregedoria Nacional de Justiça

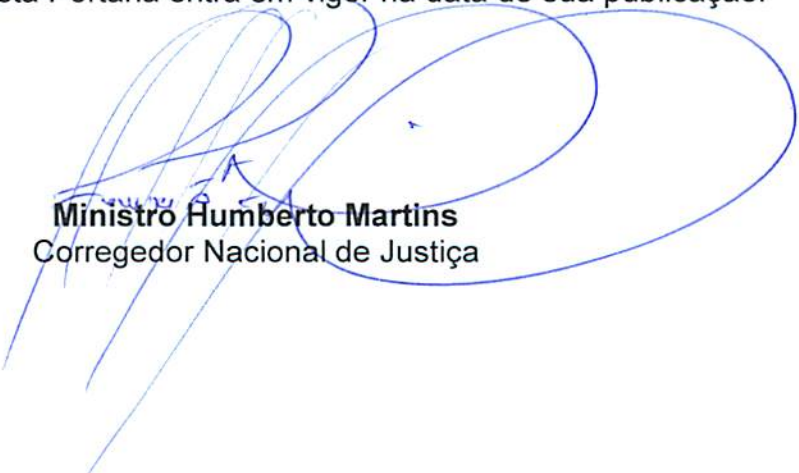
**PORTARIA Nº 83, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.**

**O MINISTRO HUMBERTO MARTINS, CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 103- B, § 5º, inciso III, da Constituição Federal, e art. 8º, VI, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, a partir de 03 de dezembro de 2018, a servidora **THÁISSA DA SILVEIRA NASCIMENTO MATOS**, 9ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, para auxiliar nos trabalhos em curso nesta Corregedoria Nacional de Justiça, especialmente nos procedimentos da equipe de inspeção da Corregedoria Nacional de Justiça, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Ministro Humberto Martins**  
Corregedor Nacional de Justiça